

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO  
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO  
CURSO DE JORNALISMO

Stephanie Huhn

**Entre as alianças e os *likes*:** o casamento infantil em primeira pessoa na internet

Florianópolis  
2022

Stephanie Huhn

**Entre as alianças e os *likes*: o casamento infantil em primeira pessoa na internet**

RELATÓRIO TÉCNICO

do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Jornalismo.

Disciplina JOR 6802 - Trabalho de Conclusão de Curso, professor Fernando Crocomo

Orientadora: Profa. Dra. Valentina da Silva Nunes

Florianópolis

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Huhn, Stephanie

Entre as alianças e os likes : o casamento infantil em  
primeira pessoa na internet / Stephanie Huhn ;  
orientador, Valentina da Silva Nunes, 2022.  
23 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -  
Universidade Federal de Santa Catarina, , Graduação em  
Jornalismo, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Jornalismo. 2. Casamento Infantil. 3. Reportagem. 4.  
Influência Digital. 5. Internet . I. Nunes, Valentina da  
Silva. II. Universidade Federal de Santa Catarina.  
Graduação em Jornalismo. III. Título.

Stephanie Huhn

**Entre as alianças e os *likes*:** o casamento infantil em primeira pessoa na internet

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de “Bacharel em Jornalismo” e aprovado em sua forma final pelo Curso de Jornalismo.

Florianópolis, 19 de Julho de 2022

---

Prof.(a), Dr.(a) Valentina da Silva Nunes  
Coordenadora do Curso

**Banca Examinadora:**

---

Prof.(a), Dr.(a) Valentina da Silva Nunes  
Orientador(a)  
Instituição UFSC

---

Prof.(a), Dr.(a) Isabel Colucci Coelho  
Avaliador(a)  
Instituição UFSC

---

Jornalista Vanessa da Rocha  
Avaliador(a)

## RESUMO

A grande reportagem em texto “Entre as alianças e os *likes*: o casamento infantil em primeira pessoa na internet” é construída com base nas histórias de quatro meninas que vivem situações de casamento infantil, e expõem essa realidade na internet, através de suas redes sociais. O objetivo é entender as problemáticas relacionadas ao casamento infantil no Brasil atual, na perspectiva histórica, antropológica, social e jurídica. As narrativas das entrevistadas são contextualizadas através de dados estatísticos e falas de especialistas, tratando tanto do casamento infantil como da exposição digital.

**Palavras-chave:** Reportagem, casamento infantil, internet, influência digital.

## **ABSTRACT**

The great text report "Between alliances and likes: child marriage in the first person on the internet" is built on the stories of four girls who experience child marriage situations, and exposes this reality on the internet through their own social networks . The objective is to understand the problems related to child marriage in Brazil today, from a historical, anthropological, social and legal perspective. The narratives of the interviewees are contextualized through statistical data and expert statements, dealing with both child marriage and digital exposure.

**Keywords:** Journalism. Child Marriage. Internet. Digital Influence.

## **SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>9</b>
1.1	LEGISLAÇÃO	12
1.1	RESSALVAS	13
1.2	OBJETIVOS	14
1.2.1	Objetivo Geral	14
1.2.2	Objetivos Específicos	14
<b>2</b>	<b>DESENVOLVIMENTO</b>	<b>16</b>
2.1	Definição do Produto Jornalístico	14
2.2	Pré Apuração	15
2.3	Fontes	18
2.4	Apuração e Entrevistas	20
<b>3</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>21</b>
<b>4</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>22</b>
<b>5</b>	<b>APRENDIZADOS E DIFICULDADES</b>	<b>23</b>
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO</b>	<b>26</b>
<b>7</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>27</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Artigo 1.º da Convenção sobre os Direitos da Criança define o termo criança como “todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes”. A partir desta determinação, o termo “casamento infantil” é utilizado internacionalmente para definir qualquer forma de casamento - formal ou informal - que envolva uma menina ou um menino com idade inferior a 18 anos.

Esses casamentos desrespeitam uma série de recomendações de instrumentos internacionais de Direitos Humanos, como a Convenção sobre os Direitos da Criança; o Artigo 16.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) os Artigos 1.º, 2.º e 3.º da Convenção sobre Consentimento para o Casamento (1964) e o Artigo 16.1.º da Convenção para Eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (1979).

Internacionalmente, diversos órgãos e organizações não-governamentais estudam o tema e buscam formas de combater o casamento infantil, com pesquisas e ações focadas principalmente nas regiões com maiores taxas proporcionais de casamentos envolvendo menores de 18 anos.

Fazem parte desse grupo de instituições o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), a Girls Not Brides e o International Center for Research on Women. Os levantamentos de dados desses órgãos comprovam a absoluta prevalência de casamentos infantis nos países considerados “em desenvolvimento”, geralmente motivados por fatores como pobreza e conflitos civis.

Diversas pesquisas e estudos internacionais comprovam que os casamentos infantis afetam significativamente mais meninas do que meninos, por isso, a grande maioria dos estudos, pesquisas e estatísticas são direcionados aos impactos no sexo feminino.

Na perspectiva geográfica, as Nações Unidas estimam que o casamento envolvendo meninas menores de 18 anos se divide nas proporções a seguir: 46% no Sul da Ásia, 38% na África Subsaariana, 29% na América Latina e no Caribe e 18% no Oriente Médio e no Norte da África. Territórios como a Europa e a América do Norte não possuem números significativos de casamentos infantis registrados, por isso não costumam estar presentes nos levantamentos sobre o tema. Nessas regiões, os casamentos tendem a acontecer em etapas avançadas da vida.



Outras motivações que levam aos casamentos de menores de 18 anos levantadas por instituições como a UNFPA, a Girls Not Brides e a própria Unicef são a desigualdade de gênero, a pobreza, a falta de oportunidades educacionais, as tradições e a insegurança em países violentos e/ou que passam por conflitos civis (Girls not Brides, “Why Does Child Marriage Happen?”). A Unicef ressalta, que os motivos podem variar de uma comunidade para a outra e que a prática pode se dar de maneiras diferentes através de regiões e países, ou mesmo dentro de um único país.

O baixo acesso à educação e às oportunidades de trabalho resultam em uma maior probabilidade de que essas crianças vivam na pobreza. Apesar da alta incidência de casamentos infantis nas Américas Latina e Central, os países dessas regiões se destacam por se ausentarem das discussões globais sobre a prática.

No contexto latino-americano, o Brasil se destaca numericamente. Pela estimativa do Instituto Promundo, o país ocupa o 4º lugar em números absolutos no ranking mundial de casamento infantil. Pelo levantamento, 877 mil mulheres com idades entre 20 e 24 anos relataram ter se casado antes de completar 15; três milhões de mulheres se casaram antes dos 18. A informalidade e consensualidade são registradas na maioria dos casos.

O IBGE identifica quatro formas de uniões conjugais no Censo 2010, sendo que apenas duas delas, a primeira e a segunda, são legalmente oficiais: união civil, união civil e religiosa, união religiosa e união consensual (geralmente manifestada através da coabitação do casal). A última forma de união é a mais comum no caso dos casamentos infantis: no Brasil, 88% das crianças e adolescentes estão em uniões conjugais manifestadas através da coabitação, de acordo com informações do Promundo.

Na pesquisa “Ela vai no meu barco”, com amostragem nos estados do Pará e do Maranhão, o Instituto Promundo indica cinco principais motivações para os casamentos infantis no Brasil. São elas:

[...] o desejo, muitas vezes, de um membro da família, em função de uma gravidez indesejada e para proteger a reputação da menina ou da família e para segurar a responsabilidade do homem de “assumir” ou cuidar da menina e do(a) bebê potencial; (2) o desejo de controlar a sexualidade das meninas e limitar comportamentos percebidos como “de risco” associados à vida de solteira, tais como relações sexuais sem parceiros fixos e exposição à rua; (3) o desejo das meninas e/ou membros da

família de ter segurança financeira; (4) uma expressão da agência das meninas e um desejo de saírem da casa de seus pais, pautado em uma expectativa de liberdade, ainda que dentro de um contexto limitado de oportunidades educacionais e laborais, além de experiências de abuso ou controle sobre a mobilidade das meninas em suas famílias de origem; (5) o desejo dos futuros maridos de se casarem com meninas mais jovens (consideradas mais atraentes e de mais fácil controle do que as mulheres adultas) e o seu poder decisório desproporcional em decisões maritais. (TAYLOR, A.; LAURO, G., 2015, p. 13)

## **1.2. LEGISLAÇÃO**

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990) faz uma divisão legal entre as categorias criança e adolescente; no entanto, a legislação zela por ambas as categorias da mesma forma. Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) faz uso da definição de “casamento infantil”, partindo da concepção de que ela não contradiz o Estatuto da Criança e do Adolescente

O Código Civil prevê, no Art. 1.517, que adolescentes que possuam entre 16 e 18 anos possam se casar legalmente se obtiverem autorização de ambos os pais; a legislação também estipula, no Artigo 1.519, que um juiz pode suprir a denegação do consentimento dos pais, caso a julgue injusta. O Estatuto da Criança e do Adolescente, marco regulatório dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil, não faz menção direta aos casamentos de menores de 18 anos.

Apesar dos instrumentos legais que restringem o casamento aos maiores de 18 anos ou aos adolescentes que cumpram as exceções supracitadas, não há punição criminal prevista para adultos que se casam informalmente com adolescentes que tenham entre 14 e 18 anos. O Conselho Tutelar pode redirecionar os adolescentes às casas das famílias ou, em última hipótese, às casas de acolhimento, mas nenhuma dessas medidas pode restringir a liberdade de ir e vir dos adolescentes, que podem retornar para as casas dos cônjuges.

Em relações que envolvam um/a menor de 14 anos e um/a maior de 14 anos, onde aconteça contato sexual íntimo, há ato infracional ou estupro de vulnerável. Nesses casos, os agentes da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente podem realizar busca e apreensão na residência do casal e o caso será julgado em uma vara criminal.

### **1.3. RESSALVAS**

A maioria dos estudos foi produzida por organizações internacionais, ou seja, um olhar externo sobre uma situação que acontece no Brasil. Para a construção do trabalho seria relevante contar com pesquisas feitas por organizações brasileiras, que falem com mais propriedade do contexto nacional.

Além disso, algumas pesquisas tendem a homogeneizar as experiências de casamento infantil, que possuem contrastes bastante distintos entre si. Não existe também um direcionamento claro sobre quais políticas públicas devem ser implementadas para erradicação do casamento infantil.

Por último, é importante destacar que nenhum dos estudos utilizados na elaboração da reportagem e neste relatório aborda questões de grupos sociais específicos, como populações indígenas, quilombolas, originárias ou tradicionais.

## **1.4 OBJETIVOS**

### **1.1.1 Objetivo Geral**

Relacionar em uma reportagem a situação do casamento infantil com a influência digital, temas geralmente tratados de forma separada.

### **1.1.2 Objetivos Específicos**

- Elaborar, através de entrevistas com especialistas e leitura de relatórios, um cenário do casamento infantil no Brasil.
- Entender quais as dinâmicas que resultam em casamento infantil na atualidade, como gravidez precoce, problemas familiares e cultura da pureza.
- Construir o perfil de cada uma das entrevistadas de forma ética e humanitária, sem julgamentos sobre a história.
- Dar visibilidade ao tema casamento infantil, fora das estruturas comuns no trabalho jornalístico, onde as meninas que passam por essa situação entram em segundo plano.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO JORNALÍSTICO**

O Trabalho de Conclusão de Curso tratado neste documento consiste em uma grande reportagem em texto, construída através de 4 perfis de meninas que vivenciam ou vivenciaram casamentos infantis, expondo essa situação em suas redes sociais. A reportagem busca problematizar o casamento infantil e temáticas envolvidas, como legislação, acesso a oportunidades e desenvolvimento social pautado na igualdade de gênero.

## 2.2 PRÉ-APURAÇÃO

O processo de pré-apuração deste trabalho aconteceu através da busca de conteúdos das entrevistadas nas redes sociais, buscando traçar um panorama das principais influenciadoras que tratam do tema casamento infantil. Nesse levantamento, foram identificadas cerca de 10 influenciadoras, com canais ativos sobre o tema casamento infantil.

Para a busca de fontes foram utilizados os termos-chave “casamento aos 15”, “casamento aos 14”, “esposa aos 14”, “esposa aos 14”, “vida de casada” “mãe aos 14”, entre outros relacionados. Foram buscados também termos ligados diretamente a casamento infantil, como “casamento infantil”, “casamento precoce” e relacionados. Essas buscas direcionam para conteúdos reflexivos a respeito do casamento infantil como problema social, como documentários, análises e palestras. Estes também foram materiais úteis para a contextualização do tema, mas o foco inicial era filtrar as fontes que tratam sobre o tema em sua realidade cotidiana.

O ponto de partida foi o Youtube, por ser uma rede social com um sistema de buscas mais robusto do que o Instagram, além de um sistema de monetização geral, que fortalece o vínculo com os criadores de conteúdo, como são chamadas as pessoas que publicam vídeos.

Para escolher as perfiladas da reportagem, foram assistidos os principais conteúdos de seus canais, usando o filtro “vídeos mais populares” disponível no Youtube, com o objetivo de entender como cada uma delas se relaciona com a plataforma, e quais suas histórias de vida. A existência dos canais com um grande volume de conteúdo postado facilitou a pré-apuração, uma vez que as informações já estavam disponíveis online, permitindo uma maior imersão prévia em cada história.

Paralelamente, foram lidos os principais relatórios disponíveis sobre o tema casamento infantil no contexto brasileiro. São eles os documentos “Tirando o Véu - Estudo sobre o casamento infantil no Brasil”, realizado pela Plan International (organização sem fins lucrativos voltada a proteção dos direitos das crianças e igualdade de gênero) com amostragem nos estados da Bahia e do Maranhão, e a pesquisa “Ela vai no meu barco - casamento na infância e adolescência no Brasil”, do Instituto Promundo (organização sem fins lucrativos que busca a prevenção da violência de gênero), com amostragem nos estados do Pará e do Maranhão.

A nível global foram localizadas outras pesquisas, focadas principalmente na África Subsaariana e Ásia, que destoam do cenário brasileiro por se tratarem em sua maioria de casamentos forçados, escolhidos totalmente pelas famílias e encaixados em estruturas sociais diferentes da latino-americana, onde prevalece o casamento infantil na informalidade.

Além dos dois relatórios citados foram lidas cerca de 40 pesquisas e análises relacionadas ao tema, principalmente de âmbito acadêmico e de organizações internacionais, como ONU e UNICEF. Os materiais estão identificados na bibliografia deste documento.

Como relevantes, é oportuno destacar pesquisas relacionadas a grupos demográficos específicos, como é o caso do artigo “Entre Meninas e Moças: Casamento de Crianças e Adolescentes no Município de São Paulo”, da acadêmica do curso de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Larissa Cristina Margarido. Além disso, foram lidas análises jurídicas, pautadas nos aspectos legais do casamento precoce e convenções internacionais sobre o tema.

Não foram localizados relatórios que tratem do tema casamento infantil como um todo no Brasil, por se tratar de um tema complexo, com vários recortes e abordagens. Foram utilizados dados de Estatística de Registro Civil de Nupcialidade do IBGE, para levantar o número de casamentos por idade, e os registros de Natalidade, para abranger o número de mães adolescentes no país, uma vez que a maternidade adolescente é relacionada a casamentos infantis, conforme apontaram os especialistas entrevistados. No entanto, como cerca de 88% dos casamentos infantis são informais, de acordo com o Instituto Pro Mundo, os levantamentos oficiais tendem a ser incompletos e subnotificados.

Por conta do alto índice de informalidade citado acima, foi necessário incluir na pesquisa informações relacionadas tanto ao casamento civil, formalizado pela lei, como aos casamentos informais, onde o casal passa a habitar na mesma casa, usando termos como “juntados” no lugar de casados ou “namorado”, no lugar de marido.

Essa variedade de formas de se referir ao casamento é apontada nas pesquisas de campo do relatório Tirando o Véu - Plan International, na página 18. “Já a união informal recebe outras designações, como “juntados”, “morando/vivendo juntos” ou “amigados”, dentre outras. Esta segunda modalidade, pelas evidências colhidas, é a mais comum entre adolescentes.”

Foram pesquisados também temas paralelos à vivência de cada fonte, como a religião no caso de Heloína, às situações de abandono familiar, nos casos de Renata e Evillyn, e a gestação na adolescência, no caso de Isnaia. Essas informações ajudaram a reconstituir o contexto de cada uma das histórias, para além dos casamentos em si.

## 2.3 FONTES

As fontes deste trabalho são divididas em dois grupos: vivenciais e especialistas. Como fontes vivenciais foram entrevistadas 4 meninas, são elas:

- **Heloína Siqueira:** Tem 16 anos, casou-se legalmente em 22/04/22, com autorização dos pais que vieram de Jaboti - PR, até Navegantes - SC, cidade do marido. Heloína faz parte da Congregação Cristã no Brasil (CCB), que prevê princípios de castidade até o casamento e submissão da mulher ao homem dentro do núcleo familiar. Seu marido, Claudinei Pereira, tem 22 anos, e também compartilha a vida nas redes sociais. Heloína define o casamento e a formação de uma nova família como “realização do maior sonho da vida”. Com a mudança de cidade ela conta que foi transferida de escola, mas até o momento não retomou às aulas na nova cidade. Seu vídeo de maior sucesso nas redes sociais tem 23 milhões de visualizações, onde ela apresenta o casal através de fotos e comparação da idade dos dois.
- **Renata Gabrielly:** Tem 21 anos, foi morar com o marido aos 15 anos, quando ele tinha 30. Sua família era contra o relacionamento, e eles se encontravam escondidos. O canal começou junto com a história dos dois, em 2016, e vem sendo atualizado desde então com a rotina dos dois. Os vídeos são muito populares, é nítida a diferença de idade e maturidade entre os dois. A condição de vida dos dois é bastante simples, moram em um quarto da casa da mãe de Júnior. Renata ganha dinheiro através de publicidade e atendendo como manicure. Os vídeos mostram vários momentos do casal, passando por crises no relacionamento, momentos românticos e detalhes da vida íntima.
- **Evillyn Vitória Rosangela de Oliveira:** Tem 16 anos, carioca, conheceu o marido no condomínio onde vive. Tinha uma relação turbulenta com a família, especialmente com o padastro, relatando alguns abusos em seu canal. Com algum tempo de namoro passou a viver junto, usando o Youtube como principal fonte de renda através de vídeos de rotina e curiosidades sobre sua história. Continuou frequentando a escola e

sonha em ser juíza. Nesse meio tempo, engravidou, e vem mostrando essa nova etapa em seu canal.

- **Isnaia Michelly Nunes da Silva:** Tem 17 anos, foi morar com o namorado aos 15 anos, abandonando a escola e indo para uma cidade do interior. O relacionamento não deu certo e Isnaia voltou para a casa dos pais grávida. Seu canal mostra tanto a vida como mãe jovem como o dia a dia sendo dona de casa. Ela vive em um lugar bastante simples, e fica visível a precariedade nos vídeos. Seus conteúdos de maior sucesso são respondendo perguntas que a audiência envia sobre seu relacionamento e suas vida. Também aborda o nicho de renda extra com internet, revelando dicas de aplicativos e similares que pagam por tarefas simples que podem ser feitas pelo celular.

Além das fontes vivenciais foram entrevistadas especialistas, para compreender o tema casamento e casamento infantil nas perspectivas jurídica, antropológica, histórica e de saúde. Não era um critério inicial da reportagem, mas foram entrevistadas somente especialistas mulheres. O que se percebeu na prática, na hora de selecionar e fazer contato com as fontes, é que mulheres são maioria entre as pessoas que estudam o tema, além de se colocarem à disposição para falar sobre o mesmo. Também foi entendido que é importante priorizar as falas de mulheres, levando em consideração o apagamento destas profissionais em meios de comunicação tradicionais e na sociedade como um todo.

Como fontes, se destacam a historiadora Mary Del Priore, com mais de 40 livros publicados sobre história do Brasil, vários deles sobre a perspectiva feminina, como *Ao sul do corpo: Condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*, de 1994, e *História das mulheres no Brasil*, de 1997. Por conta da sua vasta atuação e carreira de destaque, presumiu-se que seria de difícil contato para entrevista, mas que valia a pena a tentativa.

O contato foi obtido através do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, do qual Del Priore é associada. A historiadora se mostrou acessível e disposta a conversar, a entrevista foi realizada no dia 09/06/2022, abrindo caminhos para o desenvolvimento da reportagem, através do panorama histórico da cultura do casamento precoce no Brasil, que acontece desde o período colonial, inclusive entre as elites, conforme foi destacado pela autora durante a entrevista.



Outra fonte de destaque para o trabalho foi a advogada Paula Tavares, que atua no Banco Mundial, e tem vasta atuação no campo de legislação pelos direitos das mulheres e combate à violência de gênero. Ela participou de momentos importantes, como a mudança na lei em 2019, a Lei 13.811, anulando a legislação anterior que previa que meninas menores de 14 anos poderiam se casar legalmente em caso de gravidez. O texto legal abria precedente para que culpados por estupro de vulnerável, que se relacionaram sexualmente com pessoas com menos de 14 anos, entrassem em situação de imputabilidade penal, caso o relacionamento sexual resultasse em uma gestação e posteriormente em um casamento. A mudança é considerada um marco no combate ao casamento infantil.

Paula também é uma das autoras do relatório *Fechando a Brecha: Melhorando as Leis de Proteção à Mulher contra a Violência*, publicado pelo Banco Mundial em 2017 e utilizado para esta reportagem. A entrevista aconteceu no dia 04/06/2022, e trouxe a perspectiva jurídica do casamento infantil no Brasil e internacionalmente. Ainda no campo jurídico, como complemento, foi entrevistada a advogada, especialista em Direito da Família, Juliana Britto, mapeada como fonte a partir de seu trabalho "Perspectiva Histórica do Casamento no Brasil: do casamento canônico ao casamento civil", referenciado neste documento.

Foram ouvidas também a psicóloga Carolina Carolina Colomé, especializada em atendimento de crianças e adolescentes, que trouxe o panorama do estado emocional nestes períodos da vida, e os transtornos a longo prazo que os casamentos infantis e outras situações vividas pelas perfiladas, como abandono familiar, podem acarretar. As consequências do relacionamento sexual precoce para a saúde física foram tratadas por entrevista com a médica especializada em Saúde da Criança e Adolescente, Alessandra Almeida.

Partindo para o campo da antropologia, foram ouvidas duas profissionais: Ana Castilho, com especialização em narrativas digitais, e Aline Nunes, atuante no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da Universidade de São Paulo (USP). A partir das falas de Castilho foi traçado um panorama da atuação das perfiladas como criadoras de conteúdo para a internet, entendendo o contexto das redes sociais como um espaço de construção de imagens. Paralelamente, a entrevista de Nunes elucidou pontos sobre a violência contra a mulher e erotização infantil na cultura brasileira, além da aparente "aceitação" que a sociedade apresenta perante casamentos precoces.

## 2.4 APURAÇÃO E ENTREVISTAS

As entrevistas foram realizadas online, via Google Meet, sendo gravadas pelo mesmo *software*. A marcação e contato inicial com as fontes aconteceu via Instagram, uma vez que as entrevistadas não contam com assessorias de comunicação que possam intermediar o relacionamento com jornalistas. Por terem um alto número de seguidores e volume de mensagens em suas redes, devolutiva e aceite das entrevistadas demorou mais do que o usual, cerca de uma semana. Apesar do tema polêmico, não houveram objeções ou negativas, e todas viram o TCC como uma forma de contar suas histórias e sua relação com as redes sociais.

Cada entrevista durou cerca de uma hora, com decupagens em torno de 10 páginas cada, armazenadas no serviço de hospedagem Google Drive. As conversas buscaram abordar temas já tratados em vídeos nos canais, mas de forma mais aprofundada. A maior parte das entrevistadas contavam com ao menos um vídeo principal contando sua trajetória de vida. Esse conteúdo foi assistido antes da entrevista, como preparação.

Por serem meninas em situações de vida distintas e com diferentes motivações para o casamento precoce, os roteiros de cada entrevista são únicos, pensando nas vivências específicas de cada uma. O objetivo principal foi construir uma relação de passado, presente e futuro, ou seja, entender qual a motivação que as levou para casamentos precoces, como elas se sentem hoje em relação a isso (considerando que os canais tem de 1 a 5 anos de atividade), e quais são as perspectivas para o futuro, tanto em suas vidas sentimentais com os maridos como em aspectos como trabalho, carreira, saúde e bem-estar.

Essa diferenciação temporal foi importante principalmente para conhecer a história de Renata, que tem um dos primeiros canais sobre o tema na internet, iniciado quando tinha apenas 15 anos. Ao longo de sua trajetória é possível perceber grandes mudanças, tanto físicas como emocionais. Nos primeiros vídeos do canal, por exemplo, sua vida é pautada quase que completamente pelo marido, enquanto hoje demonstra mais autonomia e independência, não se reduzindo apenas ao relacionamento.

Contrastando com Renata, com anos de casamento, temos Heloína, que casou há apenas alguns meses, com 16 anos recém completos. Ela é o único caso na reportagem de um casamento civil, ou seja, não informal. Sua história carrega boa parte do panorama legal do casamento infantil no Brasil, por ter sido antes dos 18 anos, com permissão dos pais.

Além disso, sua união foi marcada pelos elementos tradicionais do imaginário cultural ligados ao casamento no Ocidente, como o vestido branco com véu, a festa com a família e os ideais de pureza. Na história de Heloína o dia feliz do casamento faz contraste com a realidade posterior, de "mulher casada", que se mudou para longe da família e precisa cuidar do marido e da casa, além de manter os perfis nas redes sociais a todo vapor .

Outra perfilada, Isnaia, sonha em ter o casamento tradicional, como manda o figurino, mas diferente de Heloína, não vem de uma família de classe média que pode pagar pelos itens. Nessa vivência aparecem os marcadores da desigualdade social e da pobreza, continuada por meio de gestações precoces e pouco acesso a oportunidades.

É nesse contexto que as redes sociais surgem como uma forma de ganhar dinheiro (através das publicidades), sem ter que sair de casa ou possuir alguma formação. Em contrapartida, para ter os rendimentos é necessário expor aspectos íntimos de suas vidas, que instiguem a atenção do público, como é o casamento infantil. Em um cenário de poucas oportunidades e políticas públicas eficazes para garantir acesso a oportunidades de educação e renda, as redes sociais parecem uma alternativa.

A apuração, além das entrevistas individuais, consistiu em acompanhar as redes sociais das entrevistadas, visualizando os novos conteúdos. Na rede social Instagram, por exemplo, as publicações em formato *stories* ficam indisponíveis após 24 horas, por isso a visualização diária foi importante para conhecer melhor a rotina das entrevistadas e identificar aspectos interessantes para serem abordados durante as entrevistas.

Essa observação crítica foi feita com a ressalva de que a rede social é uma parte da vivência das entrevistadas, e que os conteúdos podem ser construídos de acordo com objetivos próprios, como reforçar narrativas em que acreditam e de se posicionarem como influenciadoras de determinados nichos, sem necessariamente comprometimento com a verdade.

Como parte do processo de apuração, a autora entrou em um grupo de *Whatsapp*, destinado à interação de Heloína com as pessoas que a acompanham. Nesse espaço acontecem discussões sobre os temas relacionados ao universo. Nesse grupo foi possível acompanhar, por exemplo, conversas sobre o casamento infantil promovidas pelas próprias integrantes, a maioria ligadas ao mesmo universo religioso de Heloína, com relatos de outras meninas que se casaram com idades entre 16 e 18 anos, ou que anseiam por se casar em breve.

O processo de produção contou com acompanhamento semanal com a orientadora deste trabalho, realizado nas tardes de segunda-feira, com o objetivo de apresentar o progresso

da semana anterior e desenhar os próximos passos na construção da reportagem. Essas reuniões foram imprescindíveis para entender os direcionamentos da reportagem, debater sobre possíveis fontes e compartilhar inseguranças e dúvidas.

### 3 RECURSOS:

Para a produção deste trabalho foram utilizados recursos próprios, financiados pela autora. Por se tratar de uma reportagem realizada online, os recursos principais foram equipamentos já utilizados pela autora, não tendo sido adquiridos exclusivamente para a realização do trabalho de reportagem. Os materiais bibliográficos utilizados já estavam disponíveis online gratuitamente, encontrados via mecanismos de busca e repositórios de produção acadêmica. Por isso, não geraram custos adicionais.

Abaixo estão elencados os recursos utilizados no projeto, como custos com equipamentos e serviços, além do valor teórico cheio que se pagaria para realizá-lo. Os cálculos são baseados em preço de mercado dos equipamentos e valores-referência de sindicatos dos jornalistas. O objetivo dessa seção é mostrar a viabilidade do projeto em situação de mercado:

<b>RECURSO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERÍODO DE USO</b>	<b>VALOR</b>
Computador	Graduanda	R\$ 7.000 - Notebook Macbook Air - Apple 2021	Indeterminado	R\$ 7.000
Telefone Celular	Graduanda	R\$ 1.000 - telefone celular Xiaomi Redmi 8A - 2019	Indeterminado	R\$ 1.000
Plano de Internet	Graduanda/Empresa especializada	R\$ 100	3 meses	R\$ 300
Luz Elétrica	Graduanda/Empresa especializada	R\$ 100	3 meses	R\$ 300

#### 4 - CRONOGRAMA

Para a elaboração do trabalho foi proposto o seguinte cronograma:

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>SEMANA 1 - 01/05 - 06/05</b>	Acompanhamento dos Canais - Anotações Iniciais Finalizar Leitura e Anotação dos relatórios e fontes bibliográficas - Pontos Chave
<b>SEMANA 2 - MAIO - 08/14 - 14/05</b>	Elaboração dos Roteiros das entrevistas - Marcação das Entrevistas - Perfiladas Marcação das entrevistas - Especialistas
<b>SEMANA 3 - MAIO - 14/21 - 21/05</b>	Finalizar Roteiros das entrevistas Realização da Entrevista Perfilada 1- Heloína Marcação das Entrevistas Marcação das entrevistas - Especialistas "Leitura: O casamento no Brasil Colonial: um ensaio historiográfico" Contato com membros da banca.
<b>SEMANA 4 - MAIO -22/05 - 28/05</b>	Decupagem da Entrevista Perfilada 1 Entrevista Perfilada 2 - Renata
<b>SEMANA 5 - JUNHO - 29/05 - 04/06</b>	Decupagem da Entrevista Perfilada 2 Entrevista Perfilada 3 - Isnaia Entrevista Perfilada 4 - Evillyn Decupagem e anotações principais
<b>SEMANA 6 - JUNHO - 05/06 - 11/06</b>	Realização de entrevistas com especialista: antropóloga, psicóloga, médica, advogada e historiadora. Redação e Edição
<b>SEMANA 7 - JUNHO - 12/06 - 18/06</b>	Decupagem das entrevistas com especialistas e anotação dos pontos-chave Redação e Edição
<b>SEMANA 8 - JUNHO - 19/06 - 25/06</b>	Redação e Edição
<b>SEMANA 9 - JULHO - 26/06 - 02/07</b>	Redação e Edição
<b>SEMANA 10 - JULHO - 03/07 - 09/07</b>	Redação e Edição

**5 - APRENDIZADOS E DIFICULDADES**

Durante a produção da reportagem, me deparei com situações extremamente delicadas, e ao mesmo tempo graves e criminosas, como é o caso do estupro de vulnerável. A reportagem me mostrou que a maioria das meninas em situação de casamento infantil não teve recursos ou tempo adequado para tomar suas decisões com segurança e autonomia, e o que precisam é de suporte, seja para sair dos relacionamentos ou para se manter neles em condições minimamente dignas e humanas, tendo acesso à educação e oportunidades que garantam, em algum nível, independência dos maridos.

Como aprendizados, destaco a oportunidade de ter conduzido as entrevistas de forma humana, lidando com questões sensíveis com respeito e acolhimento, sem julgar as fontes pelas situações em que se encontram.

Considero como dificuldade principal da construção do TCC o fato de ter trabalhado com as duas faces das entrevistadas: como esposas jovens e como influenciadoras digitais, trazendo as problemáticas dessas duas situações e da sua combinação. No texto foi necessário equilibrar essas faces para que não ficasse a impressão de que a reportagem abordaria um tema ou outro, mas uma combinação de dois temas contemporâneos.

Também considerei desafiador produzir perfis de pessoas jovens, uma vez que durante a graduação pratiquei o formato apenas com entrevistados que contavam com uma trajetória mais extensa. Ao mesmo tempo que essa característica trouxe desafios, também foi instigante para um processo de escrita mais criativo e sensível, que enxergasse as peculiaridades de cada uma das trajetórias, mesmo que curtas.

## **6 - CONCLUSÃO**

Este Trabalho de Conclusão de Curso permitiu o desenvolvimento de uma reportagem que relaciona o casamento infantil com a cultura dos influenciadores digitais e criadores de conteúdo para a internet, em uma abordagem pouco explorada nas produções jornalísticas atuais. Os temas geralmente são tratados de forma separada, e acredito que a abordagem deste trabalho traz informações importantes para dar visibilidade ao casamento infantil na atualidade.

Considero que este trabalho foi essencial também para minha jornada acadêmica e como profissional, consolidando um processo de formação de qualidade construído ao longo de toda a graduação. Todos os trabalhos e aprendizados ao longo dos anos de curso proporcionaram a bagagem necessária para a produção desta grande reportagem em texto, em apuração, escrita e edição.



## REFERÊNCIAS

AQUINO, Estela M. L., et al. **Aproximações socioantropológicas sobre a gravidez na adolescência**. In: Horizontes Antropológicos, v. 8, no 17, p. 13-45. Porto Alegre: Scielo, 2002. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-71832002000100002&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832002000100002&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 24 de maio de 2022.

BANCO MUNDIAL. **Fechando a Brecha: Melhorando as Leis de Proteção à Mulher contra a Violência**. Washington, 2017. Disponível em: [encurtador.com.br/gpQV7](http://encurtador.com.br/gpQV7). Acesso em: 3 de maio de 2022.

BRITTO, Juliana R. U. de. **Perspectiva Histórica do Casamento no Brasil: do casamento canônico ao casamento civil**. Orientador: Ignacio Maria Poveda Velasco. 2020. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2131/tde-03052021-004436/publico/4926768\\_Dissertacao\\_Parcial.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2131/tde-03052021-004436/publico/4926768_Dissertacao_Parcial.pdf). Acesso em: 28 de Abril de 2022.

EIGA, Marília V. A.; LOYOLA, V. M. Z. de. **Escolher é Ser Escolhida: Meninice, Pobreza e Casamento Infantil no Brasil**. Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília, v. 36, p. 20-30, 2020.. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/vmzxs5dSWKCD3hcB5MSQfYm/?lang=pt>. Acesso em: 12 Maio de 2022.

GIRLS NOT BRIDES . **Levante-se e Alce sua Voz! Liderança juvenil para abordar o casamento infantil na América Latina e o Caribe**. Londres : Girls Not Brides, 2021. Disponível em: [https://www.girlsnotbrides.org/documents/1520/Levante-se\\_e\\_alce\\_sua\\_voz\\_Manual\\_de\\_treinamento.pdf](https://www.girlsnotbrides.org/documents/1520/Levante-se_e_alce_sua_voz_Manual_de_treinamento.pdf). Acesso em: 28 de abril de 2022.

HOLT, K. . **Marriage Choices in a Plantation Society: Bahia, Brazil**. International Review of Social History, 2005, 25-41. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/international-review-of-social-history/article/marriage-choices-in-a-plantation-society-bahia-brazil/3E2252909C0625314487002DAEC6A619>. Acesso em 28 de Abril de 2022

IBGE, **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?=&t=destaques> Acesso em 28 de Abril de 2022.

NUNO, Isaura L.. **A proibição do casamento infantil como defesa dos direitos humanos**. Orientador: Jaime Rui Drummond Leitão do Valle. 2018. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Profissionalizante em Direito Internacional, Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2018. Disponível em: [https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/37367/1/ulfd136468\\_tese.pdf](https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/37367/1/ulfd136468_tese.pdf). Acesso em: 3 de Maio de 2022.

OLIVEIRA, C. C. D. **O fenômeno dos influenciadores digitais: razões e impactos do sucesso das web celebridades**. Orientador: Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos. 2017. TCC (Graduação) - Curso de Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Departamento de Comunicação , Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/8475/1/COliveira.pdf>. acesso em: 13 de Maio de 2022.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Convenção sobre o consentimento para casamento, idade mínima para casamento e registro de casamentos**. 1962. Disponível em: <https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/conv-consentimentocasamento.pdf>. Acesso em: 29 de Abril de 2022.

ONU MULHERES - Divisão de Igualdade de Gênero da Organização das Nações Unidas. **O progresso das mulheres no Brasil 2000 - 2013**. Rio de Janeiro : ONU, 2011. Disponível em: [https://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom\\_onu/pdfs/progresso.pdf](https://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/progresso.pdf) Acesso em: 29 de Abril de 2022.

PESSOA, D. **Casamento Infantil: perspectivas sobre as relações maritais de meninas com menos de 18 anos**. Seminário Internacional Fazendo Gênero, Florianópolis , Trabalho apresentado no 13º Seminário Internacional Fazendo Gênero, Florianópolis , 2017. Disponível em: [http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498857183\\_ARQUIVO\\_artigoCompleto.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498857183_ARQUIVO_artigoCompleto.pdf). Acesso em: 28 de abril de 2022.

PIMENTEL, H. U. **O casamento no Brasil Colonial: um ensaio historiográfico**. Em Tempo de Histórias : Publicação do Programa de Pós-Graduação em História- UNB, Brasília , v. 9, p. 20-38, 2005. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/emtempos/article/view/20100>. Acesso em: 2 de Maio de 2022.

PLAN BRASIL. Por Ser Menina No Brasil. Crescendo entre Direitos e Violências: Pesquisa com meninas de 6 a 14 anos nas cinco regiões do Brasil. Sumário Executivo. São Luis and São Paulo: Plan Brazil, 2014. Disponível em: [http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2015/03/1-por\\_ser\\_menina\\_resumoexecutivo2014.pdf](http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2015/03/1-por_ser_menina_resumoexecutivo2014.pdf) .Acesso em: 28 de abril de 2022

SANTOS, V. B.; SCHMIDT, S. P. **Casamento de crianças no Brasil: um debate sobre culturas e infâncias**. Seminário Brasileiro de Estudos Culturais e Educação, Canoas, Trabalho apresentado no 8º Seminário Brasileiro de Estudos Culturais e Educação, Florianópolis , 2019. Disponível em: <https://www.2019.sbece.com.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNDoiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSzZPIjtzOjM6IjkyNCI7fSI7czoxOjJoIjtzOjMyOjM6IjYzZjMzQ5YzNiMDE3NTMxMzZiYTkyN2NmNTUwYWQ3MSI7fQ%3D%3D>. Acesso em: 28 abr. 2022. Acesso em: 28 de abril de 2022.

SILVA, E. L. C. D. **Gravidez na Adolescência: Estudo da Participação Paterna na visão das mães**. Orientador: Zeni Carvalho Lamy. 2012. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno Infantil, Departamento de Saúde Pública, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/1162>. Acesso em: 1 Maio de. 2022.

SILVA, R. C. D.; LAVORATTI, C. **Casamento Infantil: violação de direitos humanos de crianças e adolescentes**. Revista Humanidades em Perspectivas, Curitiba, v. 2, p. 201-218, 2020. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/revista-humanidades/index.php/revista-humanidades/article/view/96>. Acesso em: 28 de Abril de 2022.

SILVA, C. R. M. D.; TESSAROLO, F. M. **Influenciadores Digitais e as Redes Sociais Enquanto Plataformas de Mídia**. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, São Paulo, Trabalho apresentado no 39º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/nacional2016/resumos/R11-2104-1.pdf>. Acesso em: 28 de abril de 2022.

TAYLOR, Alice. et al. **“Ela vai no meu barco”. Casamento na infância e adolescência no Brasil**. Resultados de Pesquisa de Método Misto. Rio de Janeiro e Washington DC: Instituto Promundo & Promundo-US. Setembro 2015. Disponível em: <https://promundo.org.br> Acesso em: 28 de Abril de 2022.

TEIXEIRA, M. R.; MADALOZZO, R. **How Does Early Marriage Affect the Education of Women in Brazil?**. 47 Encontro Nacional de Economia, São Paulo , Trabalho apresentado no 47º Encontro Nacional de Economia, São Paulo , 2019. Disponível em: [https://www.anpec.org.br/encontro/2019/submissao/files\\_I/i12-96cb9122a2bf5b6276f26c9b16711f43.pdf](https://www.anpec.org.br/encontro/2019/submissao/files_I/i12-96cb9122a2bf5b6276f26c9b16711f43.pdf). Acesso em: 28 de abril de 2022.

UNICEF. **A profile of Child Marriage and Early Unions in Latin America and the Caribbean** . Disponível em: <https://www.unicef.org/lac/media/8256/file/Profile%20of%20Child%20Marriage%20in%20LAC.pdf> Acesso em: 28 de Abril de 2022.

UNICEF. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca> Acesso em: 29 de Abril de 2022.

UNICEF. **Reprovação, Distorção Idade-Série e Abandono Escolar**. 2018a. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/media/6151/file/reprovacao\\_distorcao\\_idade-serie\\_abandono\\_escolar\\_2018.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/6151/file/reprovacao_distorcao_idade-serie_abandono_escolar_2018.pdf). Acesso em 3 de Maio de 2022.

UNITED NATIONS CHILDREN’S FUND, **Innocenti Digest: Early Marriage, Child Spouses**, 2001. Disponível em: <https://www.unicefirc.org/publications/pdf/digest7e.pdf>. Acesso em: Acesso em: 28 de abril de 2022.

VASCONCELOS, A. M. **Casamento Infantil Feminino: evidências para o Brasil** .  
Orientador: Marcelo de Carvalho Griebeler. 2021. Dissertação (Mestrado) - Curso de  
Programa de Pós-Graduação em Economia, Faculdade de Economia, Universidade Federal do  
Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em:  
<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/222748>. Acesso em: 28 de Abril de 2022.

**DECLARAÇÃO DE AUTORIA E ORIGINALIDADE**

Eu, Stephanie Huhn, aluna regularmente matriculada no Curso de Jornalismo da UFSC (JOR/CCE/UFSC), matrícula 17101613, declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “Entre as Alianças e os *Likes*: o casamento infantil em primeira pessoa na internet” é de MINHA AUTORIA e NÃO CONTÉM PLÁGIO.

Estou CIENTE de que em casos de trabalhos autorais em que houver suspeita de plágio será atribuída a nota 0,0 (zero) e que, adicionalmente, conforme orientação da Ouvidoria e da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), “em caso de suspeita ou verificação de plágio, o professor deverá notificar o Departamento no qual está lotado para as providências cabíveis”.

Autorizo a publicação do TCC no Repositório Digital da UFSC.

Florianópolis, 12 de Julho de 2021



Documento assinado digitalmente  
Stephanie Huhn  
Data: 12/07/2022 19:26:39-0300  
CPF: 099.790.139-07  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO  
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-6595 - FAX +55 (48) 3721-9490  
[www.jornalismo.ufsc.br](http://www.jornalismo.ufsc.br)

**Ata de Avaliação**  
**Trabalho de Conclusão de Curso - Jornalismo**  
**2022-1**

Em defesa pública realizada nesta data, o Trabalho de Conclusão de Curso de Jornalismo foi apreciado pela banca examinadora que procedeu a seguinte avaliação:

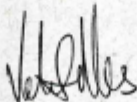

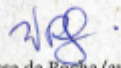
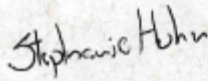
Autora	Stephanie Huhn
Título	"Entre as alianças e os likes: o casamento infantil em primeira pessoa na internet"
Modalidade	Grande reportagem em texto
Local/hora	data: 19/07/2022 horário: 14h00 Sala Drummond - prédio B/CCE

Avaliação	Nota
(1) Valentina da Silva Nunes/orientadora/presidente da banca	10
(2) Isabel Colucci Coelho	10
(3) Vanessa da Rocha	10
<b>Média final:</b>	<b>10</b>

**Recomendações da banca/observações:**

*A banca recomenda o embargo por um ano para participar de concursos, editais e ou edição.*

Florianópolis, 19/07/2022

 Valentina da Silva Nunes/presidente	 Isabel Colucci Coelho/avaliadora
 Vanessa da Rocha/avaliadora	 Stephanie Huhn/autora do TCC